



RESOLUÇÃO Nº 113 - CEPEX/2010

APROVA NOVO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ODONTOLOGIA PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 011/2010 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Odontologia para as turmas ingressantes a partir do 2º semestre de 2010.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX